



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.977, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, uma área de 188,11 m<sup>2</sup>, constante na Matrícula n.º 4.661, no Município de Erechim-RS, de propriedade de Leocádia Michel Ostroski, Casemira Michel Alba, Maria Helena Michel Barpi, Jociane Salete Ostroski e Elisandra Ostroski.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º É declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma área de 188,11 m<sup>2</sup> (cento e oitenta e oito metros e onze decímetros quadrados), constante na Matrícula n.º 4.661, no Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, de propriedade de Leocádia Michel Ostroski, Casemira Michel Alba, Maria Helena Michel Barpi, Jociane Salete Ostroski e Elisandra Ostroski, com as seguintes especificações:

I – Um terreno com área de 188,11 m<sup>2</sup> (cento e oitenta e oito metros e onze decímetros quadrados), desmembrado da Chácara n.º 69, do Polígono 21 de Abril, nesta cidade de Erechim/RS, sem benfeitorias, estando o dito imóvel localizado no lado ímpar da Rua Gomercindo Zaffari, distante 113,48 metros da esquina formada entre a Rua Augusta Puerari e a Rua João Morosini, dentro do quarteirão formado: ao Norte, com a Rua Júlio Trombini; ao Sul, com a Rua Jorge Berdian; a Leste, com a Rua Gomercindo Zaffari e; a Oeste, com a Rua Jacó Luiz Busatta. Sem acessões. Com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, nas extensões de 4,22 metros e 17,53 metros com a parte remanescente da mesma Chácara n.º 69, do Polígono 21 de Abril, de propriedade de Leocádia Michel Ostroski, Casemira Michel Alba, Maria Helena Michel Barpi, Jociane Salete Ostroski e Elisandra Ostroski (Matrícula n.º 4.661); Ao SUL, na extensão de 20,29 metros com parte remanescente da mesma Chácara n.º 69, do Polígono 21 de Abril, de propriedade de Leocádia Michel Ostroski, Casemira Michel Alba, Maria Helena Michel Barpi, Jociane Salete Ostroski e Elisandra Ostroski (Matrícula n.º 4.661); Ao LESTE, na extensão de 9,00 metros com a Rua Gomercindo Zaffari; Ao OESTE, na extensão de 12,00 metros com a Rua Augusta Puerari.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

Art. 2.º O imóvel, do qual trata este Decreto, é afetada como bem público e se destina à regularização do sistema viário.

Art. 3.º Para a presente desapropriação o pagamento de indenização, bem como as custas com lavratura e registro da Escritura Pública e as averbações junto ao Cartório de Registro de Imóveis, serão ajustadas em vias judiciais, em razão de não haver concordância das avaliações por parte dos proprietários.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 21 de julho de 2025.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

**ALINE DA COSTA PIETROSKI**  
Secretária Municipal de Administração